



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Diretoria de Logística**

**Processo Administrativo nº** : 0009019-36.2017.8.01.0000  
**Local** : Rio Branco  
**Unidade** : DILOG  
**Relator** :  
**Requerente** : Diretoria de Tecnologia da Informação  
**Requerido** : Tribunal de Justiça do Estado do Acre  
**Assunto** : Equipamentos de áudio e vídeo

**DECISÃO**

Trata-se da repetição de procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico com a finalidade de registrar preços para aquisição e instalação de equipamentos de áudio e vídeo.

Segundo a pregoeira, a licitação restou fracassada, haja vista que os preços de alguns itens do grupo único se apresentaram superiores ao estimado, não havendo negociação.

Destarte, cumpridos os requisitos legais e ciente da necessidade da contratação, AUTORIZO a repetição do certame, precedido de coleta de preços, inclusive com as empresas que participaram do Pregão Eletrônico nº 41/2018.

Rio Branco-AC, 31 de julho de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora DENISE Castelo BONFIM, Presidente**, em 07/08/2018, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0440953** e o código CRC **90ADC0C4**.